Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 726/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DISPONIBILIZAÇÃO DE UM MÉDICO PEDIATRA PARA ATENDER NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS "ALETILDES RODRIGUES NOVAES", LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE NOVA LIMA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de um médico pediatra para atender na Unidade Básica de Saúde supramencionada, é de fundamental importância para garantir o acesso da população infantil a cuidados médicos especializados. Atualmente, as famílias da região enfrentam dificuldades para obter atendimento pediátrico, sendo muitas vezes necessário deslocar-se para outras localidades, o que gera custos, tempo de espera e em alguns casos, atrasos no diagnóstico e no início do tratamento.

O atendimento pediátrico é essencial para o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento saudável das crianças, realização de consultas preventivas, atualização do calendário vacinal, diagnóstico precoce de doenças, além de orientações aos pais e responsáveis quanto aos cuidados necessários em cada fase da infância.

Com a presença de um pediatra atuando na Comunidade, será possível oferecer um atendimento mais humanizado, acessível e contínuo, fortalecendo a atenção primária em saúde, reduzindo encaminhamentos desnecessários e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida das crianças e famílias da região.

Sendo assim, a disponibilização de um médico pediatra, representa um investimento prioritário e necessário para assegurar o direito à saúde e ao bem-estar infantil, atendendo de forma mais eficiente às demandas da população da Comunidade de Nova Lima e Comunidades vizinhas.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de setembro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador